

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR
RESOLUÇÕES Nº 005/2013 e 006/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 017/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 01/2013, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 017/2013/UNILAB de 12 de abril de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Desenho Técnico e Geoprocessamento.

1. Alexandre Cunha Costa;
2. Argus Cândido Diniz Bezerra;
3. Débora Carla Barboza de Sousa;
4. George Émerson Pereira Farias;
5. Rejane Felix Pereira;
6. Viviane Adriano Falcão.

Setor de Estudo: Instrumentação Eletrônica e Eletrônica Digital.

1. Alberto Alexandre Moura de Albuquerque;
2. Alessandro Aguiar de Castro Sá;
3. Edson Cavalcanti Neto;
4. Ewerton Alcoforado Aquino;
5. Francisco Lúcio Gomes Guimarães;
6. Herminio Miguel de Oliveira Filho;
7. Isaura Nelsivânia Sombra Oliveira;
8. João Bosco Gertrudes;
9. José Ítalo Pinheiro;
10. Luis Rodolfo Rebouças Coutinho;
11. Marcelo Fontenele de Carvalho;
12. Pedro de Almeida Lázaro;
13. Rebeca Catunda Pereira Machado;
14. Siomara Peixoto Lima;

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR
RESOLUÇÕES Nº 005/2013 e 006/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 017/2013**

15. Thiago Monteiro Nunes;
16. Vitor Alencar de Mesquita.

Setor de Estudo: Métodos Computacionais.

1. Arthur Rodrigues Araruna;
2. Erick Costa Bezerra;
3. Francisco Ivan de Oliveira;
4. José Belo Aragão Júnior.

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 017/2013.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I – por escrito;
- II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 –Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 27 de maio de 2013.

Prof. Dr. George Leite Mamede
Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável